



IFRS Campus Bento Gonçalves	
Fls. n°	Rubrica

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Endereço Avenida Osvaldo Aranha, 540 – Bento Gonçalves/RS – CEP 95700-206
Telefone: (54) 3455 3200 – www.bento.ifrs.edu.br – E-mail: licitacao@bento.ifrs.edu.br

EDITAL IFRS CAMPUS BENTO GONÇALVES Nº 03/2019
PROCESSO Nº 23360.000822/2018-34

**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE ACORDOS DE COOPERAÇÃO ENTRE
O IFRS E ENTIDADES QUE ATUAM NO ÂMBITO DAS AÇÕES AFIRMATIVAS**

A Diretora-Geral do Campus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais, torna público o **Edital IFRS - CAMPUS BENTO GONÇALVES nº 03/2019 - Chamamento Público, com base na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para celebração de acordo de cooperação entre o IFRS e entidades públicas ou privadas que atuam no âmbito do atendimento e/ou defesa de direitos de pessoas com necessidades específicas, de raça ou de gênero.**

1. DA FINALIDADE

- 1.1. Este Chamamento Público tem por finalidade a habilitação de entidades públicas ou privadas, para celebração de acordo de cooperação, que atuam no âmbito de atendimento e/ou defesa de direitos de pessoas com necessidades específicas, de raça ou de gênero.

2. DOS OBJETIVOS

- 2.1. Criar um cadastro de organizações governamentais, não governamentais, associações, empresas, escolas, centros de atendimento, clínicas e outras entidades, que possam contribuir, compartilhar e receber apoio dos diferentes núcleos de ações afirmativas e projetos de ensino, pesquisa e extensão do *Campus Bento Gonçalves*.



IFRS Campus Bento Gonçalves	
Fls. n°	Rubrica

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Endereço Avenida Osvaldo Aranha, 540 – Bento Gonçalves/RS – CEP 95700-206
Telefone: (54) 3455 3200 – www.bento.ifrs.edu.br – E-mail: licitacao@bento.ifrs.edu.br

3. DA ESTRUTURA

- 3.1. O IFRS - *Campus* Bento Gonçalves possui em sua estrutura um espaço destinado aos Núcleos de Ações Afirmativas: Núcleo de Atendimento as Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – NAPNEE; Núcleo de Estudos Afro-brasileiro e indígena – NEABI e Núcleo de Educação e Pesquisa em Gênero e Sexualidade – NEPGS. O espaço utiliza a antiga residência do Diretor-Geral, que foi remodelada para abrigar os núcleos e tem seu espaço destinado exclusivamente para ações de assistência relacionadas a estes núcleos.
- 3.2. Ginásio coberto com quadra poliesportiva.
- 3.3. Salas de reuniões, salas para palestras e eventos com capacidade para 40 pessoas e Salão de Atos com capacidade para 166 pessoas.

4. DAS CONDIÇÕES PARA A CELEBRAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO

- 4.1. Poderá firmar Acordo de Cooperação para atuar em ações conjuntas ou receber assessoria dos Núcleos de Ações Afirmativas do *campus* Bento Gonçalves, a entidade que atender, no mínimo, as seguintes condições:
 - a) Possuir Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
 - b) Possuir no mínimo 02 (dois) anos de atuação.
- 4.2. Será vedado:
 - a) Cobrança de mensalidade ou qualquer tipo de taxa de estudantes e servidores do Instituto Federal de Educação do Rio Grande do Sul – IFRS, para participação de ações em conjunto com a entidade;
 - b) Participação de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos:
 - b.1) cuja linha de atuação esteja em desacordo com a imagem do IFRS como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão; ou,
 - b.2) que enseje eventual conflito de interesses; ou,
 - b.3) que apresente irregularidades fiscais ou trabalhistas; ou,
 - b.4) que estejam impedidas de licitar e de contratar com a União;
 - c) Fornecimento de materiais e/ou serviços que estejam em desacordo com a imagem do IFRS como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão.



IFRS Campus Bento Gonçalves	
Fls. n°	Rubrica

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Endereço Avenida Osvaldo Aranha, 540 – Bento Gonçalves/RS – CEP 95700-206
Telefone: (54) 3455 3200 – www.bento.ifrs.edu.br – E-mail: licitacao@bento.ifrs.edu.br

5. DA DOCUMENTAÇÃO

- 5.1. A entidade interessada em participar desse Chamamento Público deverá providenciar a seguinte documentação referente à sua situação cadastral:
- a) Cópia do Estatuto Social ou documento equivalente, vigente e devidamente registrado;
 - b) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
 - c) Certificados de regularidade de situação perante o FGTS e IRRJ;
 - d) Cópia do RG e do CPF do representante legal;
 - e) Cópia da ata de assembleia de nomeação do representante legal;
 - f) Relação de dirigentes;
 - g) Portfólio de ações e projetos desenvolvidos na área;
 - h) Cada documento deverá ser apresentado em uma via, podendo ser o original, cópia autenticada por cartório competente, ou ainda por membro da Comissão, no momento da abertura dos envelopes, mediante apresentação do original.
- 5.2. Toda a documentação deverá estar vigente, sem emendas, rasuras ou ressalvas.

6. DO PRAZO E DO LOCAL

- 6.1. Para participação do chamamento público, os interessados deverão apresentar os documentos de habilitação no período de 13 de fevereiro de 2019 a 29 de março de 2019.
- 6.2. As entidades interessadas no presente Chamamento Público devem entregar a documentação prevista no item 5.1., em envelope lacrado, não transparente, identificado, no local e horário estabelecidos no quadro abaixo:

LOCAL	SETOR E HORÁRIO	ENDEREÇO E TELEFONE
<i>Campus</i> Bento Gonçalves	Setor: Napne – Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas	Endereço: Avenida Osvaldo Aranha, 540 – Bairro Juventude da Enologia – Bento Gonçalves/RS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Endereço Avenida Osvaldo Aranha, 540 – Bento Gonçalves/RS – CEP 95700-206
Telefone: (54) 3455 3200 – www.bento.ifrs.edu.br – E-mail: licitacao@bento.ifrs.edu.br

		CEP: 95700-206 Telefone: (54) 3455.3200
--	--	--

- 6.3. A Comissão emitirá habilitação para celebração de acordo em até 15 dias úteis após o recebimento dos documentos pela entidade interessada.
- 6.4. O envelope contendo a documentação e a proposta deve citar o assunto: EDITAL IFRS *CAMPUS* BENTO GONÇALVES N° 03/2019 - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE ACORDOS DE COOPERAÇÃO ENTRE O IFRS E ENTIDADES NO ÂMBITO DAS AÇÕES AFIRMATIVAS.

7. DA HABILITAÇÃO

- 7.1. Serão consideradas habilitadas as entidades que entregarem a documentação constante no item 5.1, completa e sem restrições.
- 7.2. A entidade que tiver sua habilitação indeferida poderá interpor recurso administrativo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir de sua ciência.

8. DA AVALIAÇÃO

- 8.1. Toda a documentação prevista no item 5.1 será avaliada pela Comissão Especial do Chamamento Público N°03/2019, composta por no mínimo 3 (três) servidores efetivos do quadro permanente do IFRS - *Campus* Bento Gonçalves, formalmente designada para tal finalidade.

9. DO ACORDO DE COOPERAÇÃO

- 9.1. A parceria interinstitucional entre o IFRS - *Campus* Bento Gonçalves habilitada pelo presente Edital somente será formalizada por meio de assinatura de acordo de cooperação entre as partes.
- 9.2. O acordo de cooperação a ser assinado entre o IFRS - *Campus* Bento Gonçalves e entidades deve conter, no mínimo, o seu objeto, as obrigações das partes, a



IFRS Campus Bento Gonçalves	
Fls. n°	Rubrica

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Endereço Avenida Osvaldo Aranha, 540 – Bento Gonçalves/RS – CEP 95700-206
Telefone: (54) 3455 3200 – www.bento.ifrs.edu.br – E-mail: licitacao@bento.ifrs.edu.br

vigência, os coordenadores, o foro competente e, no que couber, o previsto nas normativas institucionais complementares vigentes.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. É responsabilidade das entidades interessadas nesse Chamamento Público a fidelidade das informações prestadas e dos documentos apresentados.
- 10.2. As dúvidas referentes a este edital devem ser encaminhadas ao endereço eletrônico extensao@bento.ifrs.edu.br.
- 10.3. Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela Comissão Especial do Chamamento Público nº 03/2019, em consonância com as normativas institucionais do IFRS, sempre resguardando o interesse público.
- 10.4. As despesas relativas à participação neste Edital são de responsabilidade dos interessados.
- 10.5. A qualquer tempo este edital pode ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.
- 10.6. Os termos deste edital podem ser impugnados, mediante manifestação formal e fundamentada, protocolada no IFRS - *Campus* Bento Gonçalves, até 2 (dois) dias úteis antes da data final para apresentação das manifestações de interesse.
- 10.7. Fica estabelecido o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Bento Gonçalves/RS, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas deste edital que não puderem ser decididas pela via administrativa, renunciando desde já a qualquer outro por mais privilegiado que seja.
- 10.8. Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação no sítio eletrônico do IFRS - *Campus* Bento Gonçalves, menu lateral "Institucional", seção "Edital Chamamento Público".

Bento Gonçalves (RS), 13 de fevereiro de 2019.

Soeni Bellé
Diretora-geral
IFRS – Campus Bento Gonçalves
Portaria IFRS nº 311/2016

O ORIGINAL ASSINADO ENCONTRA-SE NO PROCESSO.